



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL
122

Ofício n.º 149/2023 – GPE.

Ipatinga, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 122
Protocolo nº _____
Data 16/05/23
Horário 12:00
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias pelas razões abaixo expostas.

O reforço de dotação inerente à Secretaria Municipal de Administração se faz necessário para acobertar despesas referentes a reparo e manutenção no veículo da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é utilizado para deslocamento e apoio a atividades das equipes dos serviços Socioassistenciais, como: realização de visitas, busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Com referência à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação o reforço visa acobertar despesas com aditamento de contrato celebrado com a empresa que fornece veículos para atender as demandas dessas Secretarias.

Já com relação à Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, se faz necessário para acobertar despesas com aquisição de pistolas de emissão de impulso elétricos e seus respectivos cartuchos e acessórios, conforme especificações e quantidades estabelecidas pela Polícia Militar de Minas Gerais, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Ipatinga.

Por fim, com relação ao Fundo Municipal de Assistência Social visa acobertar despesas com contrato com empresa responsável pela execução de obras em substituição integral e execução de serviços complementares das instalações do Bolsa Família, tendo em vista que houve alteração no projeto inicial, fazendo-se assim necessário um aditivo de valores.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES, 0.7699324680
Data: 2023.05.16 11:24:44 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Levy Augusto I. Kuntz
Para Fins de Parecer
em: 17/05/23
Prazo para Parecer
Até 23/05/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 122 /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.885,00 (trezentos mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.002	Depto de Serviços Gerais	
Proj/Ativ:	2.20700.002.04.122.0002.2024	Manutenção do Serviço de Transporte - SMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	635,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	250,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.003	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.21200.003.15.751.0019.2188	Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	
Fonte:	17510000000	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.122.0005.2105	Gestão Administrativa	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.1054	Construção e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	
Fonte:	16600000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	67.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			300.885,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.003	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.21200.003.15.752.0019.2189	Modernização da Tecnologia das Luminárias do Parque de Iluminação Pública	
Fonte:	17510000000	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2116	Transporte Escolar	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	63.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21500	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	21500.001	Gabinete da SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.122.0002.2123	Manutenção da SMAS	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	885,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	150.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.243.0011.2193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte:	16600000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	67.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			300.885,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES 07609324680
Dados: 2023.05.16 17:25:23
-0300

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

